

第 4 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年一月二十五日，星期一



Número 4

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 1/2021 號行政法規：

修改第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》。..... 31

第 4/2021 號行政命令：

任命一名本地編制的初級法院法官，以確定委任方式出任第一審法院合議庭主席。..... 37

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 1/2021:

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2004 — Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. 31

Ordem Executiva n.º 4/2021:

Nomeia, definitivamente, um Juiz do Tribunal Judicial de Base, magistrado do quadro local, para o cargo de juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância. 37

第 4/2021 號行政長官批示：

發行並流通以“中國內地景觀 八”為題，屬特別發行之郵票。..... 38

第 5/2021 號行政長官批示：

核准教育及青年發展局工作證式樣。..... 38

第 6/2021 號行政長官批示：

核准本地機構參與二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃申請表的式樣。..... 39

第 7/2021 號行政長官批示：

豁免漁船支付船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。..... 44

經濟財政司司長辦公室：

第14/2021號經濟財政司司長批示，核准瀕危野生動植物種國際貿易公約（CITES）的證明書式樣。..... 44

第15/2021號經濟財政司司長批示，核准《金伯利進程證書制度》證書的式樣及《金伯利進程證書制度》毛坯鑽石經濟活動經營准照的式樣。..... 52

第25/2021號經濟財政司司長批示，將M/5式申報書的遞交期限延長至二零二一年三月三十一日。..... 56

社會文化司司長辦公室：

第2/2021號社會文化司司長批示，修改第115/2019號社會文化司司長批示附件一至附件四。..... 56

第3/2021號社會文化司司長批示，核准非高等教育私立教育機構的執照式樣，以及私立補充教學輔助中心的執照式樣和臨時執照式樣。..... 59

第7/2021號社會文化司司長批示，核准《使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表-表I——使用費用》及《表II——個人使用費用》。..... 64

第8/2021號社會文化司司長批示，核准教育及青年發展局發出的學歷證書、證書及感謝狀的式樣。..... 81

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2021:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Vistas Cénicas do Continente VIII» ... 38

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2021:

Aprova o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. 38

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2021:

Aprova o modelo do boletim de pedido para participação das instituições locais no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023. 39

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2021:

Isenta as embarcações de pesca do pagamento de emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios. 44

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2021, que aprova o modelo do certificado da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES). 44

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2021, que aprova o modelo de certificado do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley e o modelo da licença de operação de actividade económica relacionada com diamantes em bruto no âmbito do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley. 52

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2021, que prorroga até 31 de Março de 2021, o prazo de apresentação da declaração modelo M/5. 56

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2021, que altera os Anexos I a IV ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2019. 56

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2021, que aprova o modelo de alvará para instituições educativas particulares do ensino não superior e os modelos de alvará e alvará provisório para os centros de apoio pedagógico complementar particulares. 59

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2021, que aprova a Tabela I — Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto e Tabela II — Taxas de Utilização Individual. 64

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2021, que aprova os modelos de diplomas de habilitações, certificados e diploma de reconhecimento a emitir pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. 81

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第1/2021號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》

Regulamento Administrativo n.º 1/2021

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2004 — Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第9/2000號法律《科學技術綱要法》第七條第四款的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 9/2000 (Lei de Bases das Ciências e da Tecnologia), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條

修改第14/2004號行政法規

Artigo 1.º

第14/2004號行政法規第四條及第十條修改如下：

Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 14/2004

Os artigos 4.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 passam a ter a seguinte redacção:

“第四條

宗旨

«Artigo 4.º

Fins

“科學技術發展基金”旨在配合澳門特別行政區科技發展政策的目標，對有助於提升澳門特別行政區的科研實力、創新能力及競爭力的各類項目提供資助。

O FDCT visa a concessão de apoio financeiro aos diferentes projectos que contribuam para o reforço da capacidade de investigação científica, inovação e competitividade da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, no quadro dos objectivos da política de desenvolvimento das ciências e da tecnologia da RAEM.

第十條

監督實體

Artigo 10.º

Entidade tutelar

一、“科學技術發展基金”受經濟財政司司長監督。

1. O FDCT está sujeito a tutela do Secretário para a Economia e Finanças.

二、除法律或《科學技術發展基金章程》規定的其他職權外，經濟財政司司長在行使監督權時，尚有權：

2. Para além de outras competências que resultem da lei ou dos Estatutos do FDCT, no exercício dos seus poderes de tutela, compete ao Secretário para a Economia e Finanças:

（一）批閱年度活動報告及年度帳目；

1) Visar o relatório anual de actividades e as contas anuais;

（二）核准本身預算、年度活動計劃及預算的修改；

2) Aprovar o orçamento privativo, o plano anual de actividades e as alterações orçamentais;

（三）在獲授權範圍內許可金額超過行政委員會具職權批准的開支、資助及獎勵；

3) Autorizar, no âmbito das competências que lhe forem delegadas, as despesas, apoios financeiros e prémios, cujo montante seja superior ao fixado como competência do Conselho de Administração;

(四) [……]

4) [...];

(五) [……]

5) [...];

(六) [……] ”

6) [...].»

第二條

修改《科學技術發展基金章程》

第14/2004號行政法規核准的《科學技術發展基金章程》第二條、第七條、第八條、第十條、第十一條、第十三條至第十七條修改如下：

“第二條
宗旨

一、“科學技術發展基金”旨在配合澳門特別行政區科技發展政策的目標，對有助於提升澳門特別行政區的科研實力、創新能力及競爭力的各類項目提供資助。

二、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) 有助產業發展的研發、推廣、創新項目；

(四) 有助推動研發成果轉化的科研項目；

(五) 有助推動對外科技合作的項目；

(六) [原(五)項]

(七) [原(六)項]

三、“科學技術發展基金”負責澳門特別行政區科學技術獎勵的相關工作，並可應內地及其他國家或地區知名科學技術獎勵頒發機構的邀請，推薦澳門特別行政區的科研機構和人員申報有關獎勵。

四、“科學技術發展基金”對設在澳門特別行政區的科研平台提供資助。

五、〔原第四款〕

Artigo 2.º

Alteração aos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Os artigos 2.º, 7.º, 8.º, 10.º, 11.º, 13.º a 17.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

Fins

1. O FDCT visa a concessão de apoio financeiro aos diferentes projectos que contribuam para o reforço da capacidade de investigação científica, inovação e competitividade da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, no quadro dos objectivos da política de desenvolvimento das ciências e da tecnologia da RAEM.

2. [...];

1) [...];

2) [...];

3) Que contribuam para a investigação e desenvolvimento, promoção e inovação do desenvolvimento industrial;

4) Que sejam de investigação científica que contribuam para promover a transformação dos resultados da investigação e desenvolvimento;

5) Que contribuam para promover a cooperação com o exterior em ciência e tecnologia;

6) [Anterior alínea 5)];

7) [Anterior alínea 6)].

3. O FDCT é responsável pelos trabalhos relacionados com a atribuição de Prémios para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia da RAEM, podendo propor a instituições e pessoal de investigação científica da RAEM que se candidatem aos correspondentes prémios, a convite de entidades de renome que atribuem prémios de ciência e tecnologia do Interior da China e do exterior da RAEM.

4. O FDCT concede apoio financeiro às plataformas de investigação científica estabelecidas na RAEM.

5. [Anterior n.º 4].

第七條
信託委員會

一、[.....]

二、信託委員會主席由經濟財政司司長擔任，其餘成員須為在科技及創新領域被公認具卓越成就、聲望和能力的澳門特別行政區居民，經信託委員會主席建議，以公佈於《澳門特別行政區公報》（下稱“《公報》”）的行政長官批示委任。

三、[.....]

四、[.....]

第八條
信託委員會的職權

一、[.....]

（一）[.....]

（二）[.....]

（三）審議年度活動報告及年度帳目的建議，並呈交監督實體批閱；

（四）審議本身預算、年度活動計劃及預算修改的建議，並呈交監督實體核准；

（五）[.....]

（六）[.....]

（七）[.....]

（八）[.....]

（九）[.....]

（十）審議超過澳門元一百萬元的資助批給，並呈交監督實體在獲授權範圍內許可；

（十一）通過項目顧問名單及項目顧問委員會的內部規章；

（十二）[原(十一)項]

（十三）[原(十二)項]

二、[.....]

三、[.....]

Artigo 7.º
Conselho de Curadores

1. [...].

2. O Presidente do Conselho de Curadores é o Secretário para a Economia e Finanças e os demais membros devem ser residentes da RAEM, de reconhecido mérito, idoneidade e competência nas áreas da ciência, da tecnologia e da inovação, nomeados sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores, por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, doravante designado por *Boletim Oficial*.

3. [...].

4. [...].

Artigo 8.º
Competência do Conselho de Curadores

1. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) Apreciar as propostas relativas ao relatório anual de actividades e contas anuais, e submetê-las à entidade tutelar para serem visadas;

4) Apreciar as propostas relativas ao orçamento privativo, ao plano anual de actividades e às alterações orçamentais, e submetê-las à entidade tutelar para aprovação;

5) [...];

6) [...];

7) [...];

8) [...];

9) [...];

10) Apreciar a concessão de apoio financeiro de valor superior a 1 000 000 patacas, e submetê-la à entidade tutelar para autorização no âmbito das competências que lhe forem delegadas;

11) Aprovar a lista de consultores de projectos e os regulamentos internos da Comissão de Consultadoria de Projectos;

12) [Anterior alínea 11)];

13) [Anterior alínea 12)].

2. [...].

3. [...].

第十條
行政委員會

一、行政委員會由三至五名成員組成，其中一名成員任主席。

二、行政委員會主席及成員，須為能保證實現“科學技術發展基金”宗旨所需的、被公認享有聲望的澳門特別行政區居民，經信託委員會主席建議，以公佈於《公報》的行政長官批示委任。

三、[……]

四、行政委員會成員不得兼任“科學技術發展基金”其他機關的成員。

五、行政委員會成員按行政長官的委任批示，以全職或兼職方式擔任職務。

六、全職擔任職務的行政委員會成員須遵守專職制度，但經信託委員會主席建議，行政長官明確許可者除外。

七、行政委員會主席及其他全職擔任職務且屬公務人員的成員，得以定期委任方式獲委任。

八、行政委員會主席及其他以全職或兼職方式擔任職務的成員，其報酬及福利經信託委員會主席建議，由行政長官於委任批示訂定。

九、行政委員會成員被替代時，替代人的任期為被替代成員餘下的任期。

第十一條
行政委員會的職權

一、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

(四) 批准金額不超過澳門元一百萬元的資助批給；

(五) [……]

(六) [……]

Artigo 10.º

Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração é composto por três a cinco membros, sendo um deles o seu Presidente.

2. O Presidente e os restantes membros do Conselho de Administração são designados por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*, sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores, de entre residentes da RAEM de reconhecida idoneidade, que garantam a prossecução dos fins do FDCT.

3. [...].

4. Os membros do Conselho de Administração não podem ser simultaneamente membros dos outros órgãos do FDCT.

5. Os membros do Conselho de Administração exercem as suas funções em regime de tempo inteiro ou parcial, conforme despacho de nomeação do Chefe do Executivo.

6. Salvo autorização expressa do Chefe do Executivo, sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores, os membros do Conselho de Administração que exerçam as suas funções a tempo inteiro estão sujeitos ao regime de exclusividade.

7. O Presidente do Conselho de Administração, bem como os restantes membros que exerçam as suas funções em regime de tempo inteiro e que sejam trabalhadores dos serviços públicos, podem ser nomeados em comissão de serviço.

8. As remunerações e regalias do Presidente do Conselho de Administração, bem como dos restantes membros que exerçam as suas funções em regime de tempo inteiro ou parcial, são fixadas no despacho de nomeação do Chefe do Executivo, sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores.

9. Havendo lugar à substituição de algum membro do Conselho de Administração, a duração do mandato do substituto é igual ao tempo do mandato do substituído não completado.

Artigo 11.º

Competência do Conselho de Administração

1. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

4) Aprovar a concessão de apoio financeiro até ao valor de 1 000 000 patacas;

5) [...];

6) [...];

(七) 編製本身預算、預算修改、年度活動計劃及報告，以及年度帳目的建議，並提交信託委員會審議；

(八) 編製工作及財務報告，並提交信託委員會審議；

(九) [.....]

(十) [.....]

(十一) [.....]

(十二) [.....]

(十三) [.....]

(十四) [.....]

(十五) [.....]

二、 [.....]

三、 [.....]

第十三條

監事會

一、監事會由三至五名成員組成，其中一名成員任主席。

二、監事會主席及成員須為有能力履行監事會職能、被公認享有聲望的澳門特別行政區居民，經信託委員會主席建議，以公佈於《公報》的行政長官批示委任，其中一名成員須為財政局代表。

三、 [.....]

四、監事會成員不得兼任“科學技術發展基金”其他機關的成員。

五、 [.....]

六、 [.....]

七、監事會成員的報酬，經信託委員會主席建議，由行政長官於委任批示訂定。

第十四條

監事會的職權

一、 [.....]

二、監事會為履行上款所指職權，有權查閱和取得“科學技術發展基金”的任何文件；監事會各成員有保密義務，並對違反保密義務所造成的損害負責。

7) Elaborar as propostas relativas ao orçamento privativo, alterações orçamentais, plano e relatório anual de actividades e contas anuais, e submetê-las ao Conselho de Curadores para apreciação;

8) Elaborar os relatórios de trabalho e financeiro, e submetê-los ao Conselho de Curadores para apreciação;

9) [...];

10) [...];

11) [...];

12) [...];

13) [...];

14) [...];

15) [...].

2. [...].

3. [...].

Artigo 13.º

Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros, sendo um deles o seu Presidente.

2. O Presidente e os restantes membros do Conselho Fiscal são designados por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*, sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores, de entre residentes da RAEM de reconhecida idoneidade e com capacidade para o exercício das funções do Conselho Fiscal, tendo um dos membros de ser representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

3. [...].

4. Os membros do Conselho Fiscal não podem ser simultaneamente membros dos outros órgãos do FDCT.

5. [...].

6. [...].

7. As remunerações dos membros do Conselho Fiscal são fixadas no despacho de nomeação do Chefe do Executivo, sob proposta do Presidente do Conselho de Curadores.

Artigo 14.º

Competência do Conselho Fiscal

1. [...].

2. No exercício das competências referidas no número anterior, o Conselho Fiscal pode consultar ou obter quaisquer documentos do FDCT, ficando os seus membros sujeitos ao dever de sigilo, sendo responsáveis pelos prejuízos decorrentes da sua violação.

第十五條

職權

一、行政委員會經獲其多數成員的贊成票，有權批准金額不超過澳門元一百萬元的資助批給。

二、屬資助金額超過澳門元一百萬元的情況，須經行政委員會建議及由信託委員會審議通過後，由監督實體在獲授權範圍內許可。

第十六條

項目顧問委員會

一、“科學技術發展基金”可同時組成多個屬諮詢性質的項目顧問委員會，分別對不同專業性質及技術領域的申請項目提供意見。

二、各項目顧問委員會的成員，由行政委員會根據審議項目的專業性質及技術領域，從信託委員會已通過的、不多於二十五名的項目顧問名單中邀請相關專業領域的五至七名的項目顧問出任。

三、項目顧問委員會成員不得兼任“科學技術發展基金”任一機關的成員，但可同時出任多個項目顧問委員會的成員。

四、主管機關在對申請項目作出審批前，須事先考慮項目顧問委員會的意見。

五、應澳門特別行政區其他公共部門及實體的要求，“科學技術發展基金”亦可透過項目顧問委員會就其他的科技項目提供意見。

六、項目顧問委員會的運作，受信託委員會通過的內部規章規範。

七、項目顧問委員會成員的報酬，由信託委員會主席訂定。

第十七條

資助的批給規章

“科學技術發展基金”的資助批給規章，經聽取信託委員會的意見後，以公佈於《公報》的行政長官批示核准。”

Artigo 15.º

Competência

1. O Conselho de Administração é competente para aprovar a concessão de apoio financeiro até ao valor de 1 000 000 patacas, mediante os votos favoráveis da maioria dos seus membros.

2. No âmbito das competências que lhe forem delegadas, compete à entidade tutelar autorizar a concessão de apoio financeiro de valor superior a 1 000 000 patacas, após deliberação do Conselho de Curadores, sob proposta do Conselho de Administração.

Artigo 16.º

Comissão de Consultadoria de Projectos

1. O FDCT pode criar, simultaneamente, várias Comissões de Consultadoria de Projectos, de natureza consultiva, as quais emitem pareceres em relação aos projectos candidatos de diferentes naturezas profissionais e áreas técnicas.

2. Os membros de cada Comissão de Consultadoria de Projectos são convidados pelo Conselho de Administração, de cinco a sete consultores de entre os que constam de uma lista com um máximo de 25 consultores de projectos, previamente aprovada pelo Conselho de Curadores, de acordo com as suas áreas profissionais e em função da natureza profissional e da área técnica dos projectos a avaliar.

3. Os membros da Comissão de Consultadoria de Projectos não podem ser simultaneamente membros de nenhum dos órgãos do FDCT, podendo ser simultaneamente membros de várias Comissões de Consultadoria de Projectos.

4. Antes da aprovação da concessão de apoio financeiro aos projectos candidatos, o órgão competente deve ponderar os pareceres da Comissão de Consultadoria de Projectos.

5. A pedido de outros serviços e entidades públicas da RAEM, o FDCT pode emitir pareceres referentes a outros projectos relacionados com a ciência e tecnologia, através da Comissão de Consultadoria de Projectos.

6. O funcionamento da Comissão de Consultadoria de Projectos rege-se por um regulamento interno aprovado pelo Conselho de Curadores.

7. As remunerações dos membros da Comissão de Consultadoria de Projectos são fixadas pelo Presidente do Conselho de Curadores.

Artigo 17.º

Regulamento da concessão de apoio financeiro

O regulamento da concessão de apoio financeiro pelo FDCT é aprovado por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*, depois de ouvido o Conselho de Curadores.»

第三條
過渡規定

一、在新的資助批給規章生效前已提出的資助申請，繼續適用第235/2018號行政長官批示核准的《資助批給規章》的規定處理有關審批資助申請的程序，直至完成所需程序為止。

二、本行政法規的生效，不影響信託委員會、行政委員會及監事會現任成員的原任期。

第四條
廢止

廢止：

(一) 第66/2019號行政長官批示；

(二) 第181/2019號行政長官批示。

第五條
生效

本行政法規自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月二十日制定。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

第 4/2021 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項及(九)項規定的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律《司法官通則》第十三條、第十四條第一款、第三款(三)項及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
法官的任命

經推薦法官的獨立委員會推薦，任命本地編制的初級法院盛銳敏法官，以確定委任方式出任第一審法院合議庭主席。

Artigo 3.º

Disposições transitórias

1. Aos pedidos de apoio financeiro apresentados antes da entrada em vigor do novo regulamento da concessão de apoio financeiro, continua a aplicar-se o disposto no Regulamento da Concessão de Apoio Financeiro, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2018, quanto ao tratamento dos procedimentos relativos à apreciação dos pedidos de apoio financeiro, até à conclusão dos procedimentos necessários.

2. A entrada em vigor do presente regulamento administrativo não prejudica a continuidade do mandato dos actuais membros do Conselho de Curadores, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Artigo 4.º

Revogação

São revogados:

1) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2019;

2) O Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2019.

Artigo 5.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

Aprovado em 20 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Ordem Executiva n.º 4/2021

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 9) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.º 1 e n.º 3, alínea 3), e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Nomeação de juiz

É nomeado, definitivamente, Seng Ioi Man, Juiz do Tribunal Judicial de Base, magistrado do quadro local, para o cargo de juiz presidente do Tribunal Colectivo dos Tribunais de Primeira Instância, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juizes.

第二條
產生效力

本行政命令自二零二一年二月一日起產生效力。

二零二一年一月十五日。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Produção de efeitos

A presente ordem executiva produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

15 de Janeiro de 2021.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第4/2021號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二一年三月一日起，發行並流通以「中國內地景觀 八」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

含面額十四元郵票之小型張.....250,000枚

二零二一年一月十五日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2021, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Vistas Cénicas do Continente VIII», na taxa e quantidade seguinte:

Bloco com selo de \$ 14,00.....250 000

15 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第5/2021號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、核准教育及青年發展局工作證式樣，有關式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、工作證由教育及青年發展局局長或其法定代任人簽署，並在持證人相片的左下角蓋上教育及青年發展局專用鋼印以資認證。

三、廢止第64/2005號行政長官批示。

四、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 5/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do cartão de identificação da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O cartão de identificação é assinado pelo director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude ou pelo seu substituto legal, e autenticado com o selo branco em uso na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, apostado sobre o canto inferior esquerdo da fotografia do titular do cartão.

3. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2005.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

18 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附件

Anexo

式樣

Modelo

正面

Frente

背面

Verso

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

工作證編號
Cartão de Identificação N.º _____

姓名 Nome _____

職級 Categoria _____

相片
Fotografia

局長 O Director

注意

1. 本證屬教育及青年發展局所有。
2. 持證人為教育及青年發展局的工作人員，在執行職務時須出示本證，倘有需要，可要求治安部門提供協助。

Observações

1. Este cartão pertence à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ).
2. O titular deste cartão de identificação é trabalhador da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), devendo apresentá-lo no exercício das suas funções, podendo solicitar, se for necessário, a colaboração dos serviços policiais.

簽發日期
Emitido em ____/____/____

持證人簽名 Assinatura do titular

規格：88毫米 x 62毫米

Dimensões: 88mm x 62mm

色彩說明：工作證的顏色為白色。

Descrição das cores: O cartão de identificação é de cor branca.

第 6/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第34/2020號行政法規《二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃》第六條第二款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並作為其組成部分的本地機構參與二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃申請表的式樣，並以之取代附於第185/2020號行政長官批示的式樣。

二、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 6/2021

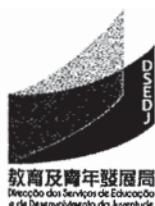
Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2020 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o modelo do boletim de pedido para participação das instituições locais no Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, o qual substitui o modelo anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 185/2020.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

18 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



本地機構參與二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃 申請表

☐ 申請參與計劃 ☐ 更新資料

☐ 高等院校 ☐ 私立教育機構 ☐ 公共實體 ☐ 社團 ☐ 其他具教育或培訓職能的實體

第I部分 機構資料：

1. 機構中文名稱				
2. 機構葡文名稱				
3. 機構地址				
4. 機構電話		5. 傳真		
6. 機構網址		7. 機構電郵		
8. 報名地點				
9. 開辦課程及/或證照考試的場所*	開辦地址及運作時間	可容納的學員人數上限	課室名稱/編號	教學設備及數量
10. 擬開辦持續教育課程及/或證照考試的類別*	☐ 課程(類別：_____) ☐ 證照考試			
11. 機構負責人	姓名		職位/職銜	
	電郵		聯絡電話	
12. 機構聯絡人	姓名		職位/職銜	
	電郵		聯絡電話	
13. 澳門特別行政區銀行帳戶(澳門元)	銀行名稱			
	帳戶名稱		帳戶號碼	
14. 在開辦課程及/或證照考試場所內進行或從事的其他活動	☐ 否 ☐ 是(請列出) _____			

*適用於社團及其他具教育或培訓職能的實體

第 II 部分 按機構性質*附同下列文件：

1. ☐ 由身份證明局於三個月內發出的存有紀錄證明書及領導架構證明書；
2. ☐ 公佈於《澳門特別行政區公報》的社團章程副本；
3. ☐ 由商業及動產登記局於三個月內發出的商業登記證明副本；
4. ☐ 由財政局發出的 M/1（營業稅-開業/更改申報表）副本；
☐ 由財政局發出的 M/8（營業稅-徵稅憑單）副本；
5. ☐ 參與計劃期間所使用場所的使用權證明文件；
6. 參與計劃期間所使用場所的圖則資料**：
 - ☐ 經土地工務運輸局核實的樓宇結構圖則（1:100 的平面圖、立面圖及剖面圖）；
 - ☐ 與場所實況相符且載有教學設備的圖則（1:100 的平面圖、立面圖及剖面圖）；
 - ☐ 場所街道位置圖（1:1000）；
7. ☐ 機構負責人的身份證明文件副本；
8. ☐ 在澳門特別行政區銀行開立的澳門元帳戶銀行存摺內載有帳號及持有人身份資料版面的副本，或由銀行發出的載有帳號及持有人身份資料的證明文件；
9. ☐ 其他_____。

*** 提交的文件：**

- 公共實體及高等院校：第 8 項；
- 私立教育機構：第 4、7、8 項；
- 社團：第 1、2、5 至 9 項；
- 其他具教育或培訓職能的實體：第 3 至 9 項。

**** 公共實體轄下場所、獲主管實體發出執照或許可的機構舉辦課程及/或證照考試的場所，豁免遞交本申請表第 II 部分第 6 項所指的圖則。**

第 III 部分 更新資料：

擬更新的欄目	內容

第 IV 部分 聲明：

1. 本機構知悉並同意遵守第 34/2020 號行政法規《二零二零年至二零二三年持續進修發展計劃》及其補充性規定。
2. 本機構聲明所填報的資料及附上的文件內容屬實，並作為審批資助的依據；如有虛假，須承擔有關法律責任。
3. 本機構同意本申請表第 I 部分第 1 至 9 項的內容可被上載於教育及青年發展局網頁，以供公眾查閱。

日期：____/____/____
 年 月 日

持牌實體/營運實體的法人代表或負責人的簽名及機構蓋章



Boletim de pedido
Participação das instituições locais no Programa de desenvolvimento e
aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023

☐ Pedido de participação no Programa ☐ Actualização de dados

☐ Instituição de ensino superior ☐ Instituição educativa particular ☐ Entidade pública ☐ Associação

☐ Outras entidades com funções educativas ou de formação

Parte I Dados das instituições:

1. Nome da instituição em chinês				
2. Nome da instituição em português				
3. Endereço da instituição				
4. N.º de telefone da instituição		5. Fax		
6. Página electrónica da instituição		7. E-mail da instituição		
8. Local de inscrição				
9. Estabelecimento em que se realizem cursos e/ou exames de credenciação*	Endereço do local de realização e horário de funcionamento	Capacidade máxima de lotação de formandos	Nome/número da sala de aula	Equipamentos pedagógicos e sua quantidade
10. Tipo de curso de educação contínua e/ou exame de credenciação a realizar*	☐ Curso (Tipo: _____) ☐ Exame de credenciação			
11. Responsável da instituição	Nome		Cargo/título	
	E-mail		Número de telefone	
12. Pessoa de contacto da instituição	Nome		Cargo/título	
	E-mail		Número de telefone	
13. Conta bancária na Região Administrativa Especial de Macau (em patacas)	Nome do banco			
	Nome do titular da conta		Número de conta	
14. Outras actividades realizadas ou exercidas no estabelecimento em que se realizem cursos e/ou exames de credenciação	☐ Não ☐ Sim (Indique) _____			

* Aplicável a associações e outras entidades com funções educativas ou de formação

Parte II Documentos a entregar em conformidade com a natureza institucional*:

1. ☐ Certificado de inscrição e certificado de composição dos órgãos sociais, emitidos pela Direcção dos Serviços de Identificação nos últimos três meses;
2. ☐ Cópia dos estatutos da associação, publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;
3. ☐ Cópia da certidão do registo comercial, emitida pela Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis nos últimos três meses;
4. ☐ Cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial - Declaração de Início de Actividade/Alterações), emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças;
☐ Cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de cobrança), emitido pela Direcção dos Serviços de Finanças;
5. ☐ Documentos comprovativos do direito de uso do estabelecimento a utilizar durante a participação no Programa;
6. Elementos dos projectos do estabelecimento a utilizar durante a participação no Programa**:
☐ Projecto da estrutura do edifício, verificado pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (planta, alçado e corte à escala 1:100);
☐ Projecto com equipamentos pedagógicos, correspondente à situação real do estabelecimento (planta, alçado e corte à escala 1:100);
☐ Planta da localização dos terrenos do estabelecimento (1:1000);
7. ☐ Cópia do documento de identificação do responsável da instituição;
8. ☐ Cópia da página da caderneta bancária onde conste o número da conta, aberta, em patacas, num banco da Região Administrativa Especial de Macau, e a identificação do titular da mesma, ou documento comprovativo onde conste o número da conta e a identificação do seu titular, emitido pelo banco;
9. ☐ Outros _____.

* Documentos a entregar:

- Entidades públicas e instituições de ensino superior: ponto 8;
- Instituições educativas particulares: pontos 4, 7 e 8;
- Associações: pontos 1, 2 e 5 a 9;
- Outras entidades com funções educativas ou de formação: pontos 3 a 9.

** Ficam dispensados da apresentação dos projectos referidos no ponto 6 da Parte II do presente boletim de pedido os estabelecimentos dependentes das entidades públicas e os estabelecimentos em que os cursos e/ou exames de credenciação são realizados por instituições com alvará ou autorização emitidos pela entidade competente.

Parte III Actualização de dados:

Item que pretende actualizar	Conteúdo

Parte IV Declaração:

1. Esta instituição conhece e aceita cumprir o Regulamento Administrativo n.º 34/2020 (Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023) e as respectivas normas complementares.
2. Esta instituição declara que as informações fornecidas e o conteúdo dos documentos anexados são verdadeiros, constituindo fundamento da apreciação e autorização do apoio financeiro e, caso se verifique a falsidade dos mesmos, deve assumir a respectiva responsabilidade legal.
3. Esta instituição concorda que o conteúdo dos pontos 1 a 9 da Parte I do presente boletim de pedido possa ser carregado na página electrónica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, para consulta do público.

Data: ____/____/____
 (dia) (mês) (ano)

Assinatura do representante da pessoa colectiva ou do responsável da entidade titular de alvará/entidade exploradora e carimbo da instituição

第 7/2021 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第2/2007號行政法規《豁免漁船年度准照的手續費》第二條的規定，作出本批示。

一、於二零二一年二月十三日至二零二二年二月十二日期間，豁免漁船支付《海事及水務局收費總表》第一百一十五條所指的船舶裝卸貨物服務年度准照的發出及續期手續費。

二、本批示自二零二一年二月十三日起生效。

二零二一年一月十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 7/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2007 (Isenção de emolumentos da licença anual de embarcações de pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. As embarcações de pesca ficam isentas, durante o período compreendido entre 13 de Fevereiro de 2021 e 12 de Fevereiro de 2022, do pagamento de emolumentos devidos pela emissão e renovação da licença anual para serviço de carga e descarga de navios, a que se refere o artigo 115.º da Tabela Geral de Emolumentos da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Fevereiro de 2021.

18 de Janeiro de 2021.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

經濟財政司司長辦公室**第 14/2021 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第19/2017號行政法規（第2/2017號法律《〈瀕危野生動植物種國際貿易公約〉執行法》的補充規定）第二條的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件並為其組成部分的瀕危野生動植物種國際貿易公約（CITES）的證明書式樣。

二、廢止第10/2018號經濟財政司司長批示。

三、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 14/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2017 (Normas complementares à Lei n.º 2/2017 — Lei de execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É aprovado o modelo do certificado da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2018.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

15 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

 瀕危野生動植物種國際貿易公約 CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA		 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico	
證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE 正本 ORIGINAL ORIGINAL A			
☐ 進口 Importação Import	☐ 出口 Exportação Export	☐ 其他 Outro Other	☐ 再出口 Re-Exportação Re-Export
1. 編號 N.º		2. 有效期至 Válido até Valid until	
3. 進口者 (名稱、地址及國家/地區) Importador (nome, endereço e país/região) Importer (name, address and country/region)		4. 出口者 (名稱、地址及國家/地區) Exportador (nome, endereço e país/região) Exporter (name, address and country/region)	
5. 特別條件: Condições especiais / Special conditions. 對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合 IATA《活體動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證明書僅限一次使用。 Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme as «Guidelines for Transport of Live Animals» ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única entrada/saída. For live animals, this certificate is only valid if the transport conditions conform to the «Guidelines for Transport of Live Animals» or, in case of air transport, to the IATA «Live Animals Regulations». This certificate is valid for ONE entry/exit only.		6. 管理機構的名稱及地址 Designação e endereço da Autoridade Administrativa Name and address of Management Authority 澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau 經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico 澳門 Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAU 羅保博士街 Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAU	
3a. 貿易目的: Objectivo de operação / Purpose of transaction			
7. 學名 (屬、種) 及俗稱 Nome científico (género e espécie) e nome comum Scientific name (genus and species) and common name	8. 附錄 Apêndice Appendix	9. 來源 Proveniência Source	10. 物品類型 / Descrição / Description
			11. 數量或淨重 (公斤) Quantidade ou peso líquido (kg) Quantity or net weight (kg)
			12. 原產國 / 地區及許可證號碼 País/região de origem e Licença N.º Country/region of origin and Permit N.º
13. 發出本證明書的管理機構: Autoridade Administrativa que emite o certificado / This certificate is issued by the following management authority			
地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp
14. 由審查部門填寫: A preencher pela Autoridade Verificativa / Import/Export endorsement 數量或淨重 (公斤) Quantidade ou peso líquido (kg) Quantity or net weight (kg)			15. 提貨單 / 航空提單編號 Doc. de carga / Conhecimento aéreo N.º Bill of lading / Airway bill N.º
16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號 Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here.			

說明：（與表格編號對應）

1. 由經濟及科技發展局簽發的證明書編號。
2. 有效期至：從簽發日期起計算六個月內有效。
3. 進口者名稱及地址的全寫，所在國家／地區全稱。
4. 出口者名稱及地址的全寫，所在國家／地區全稱。
5. 由本澳相關性質產品進出口法例規範的特別條件。
- 5a. 根據下列代碼指出的貿易目的：
 - T 商業性貿易； Z 動物園飼養； G 植物園栽培； Q 馬戲團表演或巡迴演出； S 科學研究； H 狩獵紀念品； P 個人佔有或持有； M 生物醫學研究； E 宣傳教育； N 再引進或引進至野外； B 圈養繁殖或人工培植； L 執法。
6. 管理機構（經濟及科技發展局）的名稱及地址預印欄，毋需填寫。
7. 公約附錄上所列動物或植物的學名及俗稱，應盡可能包括屬名及種名。
8. 物種所列的公約附錄（I、II 或 III）。
9. 根據下列代碼指出其來源：
 - W 野外獲得； X 從不屬任何國家管轄的海域取得的標本； R 圈養所獲； D 商業目的圈養繁殖（人工培植）的附錄 I 物種； A 非商業目的的人工培植的附錄 I 植物標本和人工培植的附錄 II、III 植物標本； C 非商業目的的圈養繁殖的附錄 I 動物標本和圈養繁殖的附錄 II、III 動物標本； F 未滿足《公約》“圈養繁殖”定義的圈養繁殖的子一代動物； U 來源不明（須予理由）； I 沒收、收繳或扣留標本； O 《公約》生效前標本。
10. 證明書內標本的說明，包括活動物、未經琢磨的象牙、經加工的象牙、皮包、皮鞋等。須盡量指出用以識別的註號及皮革標簽編號或活動物的記號／相片。如可能應指出活動物的性別及年歲。
11. 指出有關動物或植物的數量。如不能以件數計算，則應指出其重量（公斤）。不能填寫箱或包的數量。
12. 除有合理解釋外，必須填寫原產國／地區及其許可證號碼，否則應在第五欄內作出解釋。
13. 由管理機構填寫及簽署。
14. 由審查部門填寫，用以證明進、出口行為，確認進、出口標本的數量。
15. 指出提貨單或航空提單的編號。
16. 指出與本證明書同時發出的進、出口准照編號。

INSTRUÇÕES: (siga os números referidos no impresso)

1. Número do certificado emitido pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDTE).
2. Validade até: seis meses a contar da data de emissão.
3. Nome e endereço completo do importador, indicar o nome do país/região completo.
4. Nome e endereço completo do exportador, indicar o nome do país/região completo.
5. Condições especiais impostas pela legislação de Macau sobre produtos desta natureza.
- 5a. Objectivo da operação indicado pelo seguinte código:
 - T Comercial; Z Zoológicos; G Jardins botânicos; Q Circo e exposições itinerantes; S Científicos; H Troféu de caça; P Posse individual; M Pesquisa biomédica; E Educativo; N Reintrodução ou introdução ao meio silvestre; B Criação em cativeiro ou reprodução artificial; L Execução da lei.
6. Coluna destinada à designação e ao endereço da Autoridade Administrativa (DSEDTE), sem necessidade de preenchimento.
7. Nome científico, pelo qual o animal/planta é conhecido e bem assim o nome comum tal como vem inscrito nos Apêndices da Convenção.
8. Apêndice da Convenção (I, II ou III).
9. Para determinar a origem utilizar o código seguinte:
 - W Silvestres;
 - X Especímenes provenientes de um meio marinho não abrangido pela jurisdição de nenhum Estado;
 - R Animais capturados na natureza e criados em cativeiro;
 - D Animais criados em cativeiro ou plantas propagadas artificialmente referido(a)s no Apêndice I destinados a comercialização;
 - A Plantas propagadas artificialmente referidas no Apêndice I para fins não comerciais e plantas propagadas artificialmente referidas nos Apêndices II e III destinadas a comercialização;
 - C Animais criados em cativeiro referidos no Apêndice I para fins não comerciais e animais criados em cativeiro referidos nos Apêndices II e III destinados a comercialização;
 - F Primeira geração de animais nascidos em cativeiro mas que não são considerados espécimes de cativeiro;
 - U Origem desconhecida (deve ser justificado);
 - I Especímenes capturados ou confiscados;
 - O Especímenes antes da entrada em vigor da Convenção.
10. Descrição dos artigos abrangidos pelo certificado, tais como animais vivos, marfim em bruto, marfim trabalhado, carteiras, sapatos, etc. Sempre que possível indicar marcas de identificação e números de etiquetas de peles e couros ou ferro/fotografia quanto a animais vivos. Deverão ser referidos quando possível o sexo e idade dos animais vivos.
11. Número de animais ou plantas em causa. Quando tal seja impossível deve indicar-se o respectivo peso (KG). Nunca pode ser utilizado o número de caixas, fardos, etc..
12. Deve completar-se o preenchimento do país/região de origem e os números das suas licenças excepto em casos devidamente justificados. A justificação deverá ser referida no campo 5.
13. A preencher e assinar pela Autoridade Administrativa.
14. Reservado à Autoridade Verificativa para certificação no acto da entrada ou da saída, confirmar as quantidades de espécimes importados ou exportados.
15. Número do documento de carga ou conhecimento aéreo.
16. Número da licença de importação ou de exportação emitida em simultâneo com este certificado.

INSTRUCTIONS: (The instructions correspond to block numbers of the form)

1. Number of certificate issued by Economic and Technological Development Bureau.
2. Expiry date until : not to exceed six months from the issuance date.
3. Complete name and address of the importer, the name of the country / region must be written in full.
4. Complete name and address of the exporter, the name of the country / region must be written in full.
5. Special conditions may refer to the legislation of Macao or special conditions placed on the shipment of goods.
- 5a. The following codes should be used for purpose of transaction:

- T For commercial; - S For scientific purposes; - E For education;	- Z For zoos; - H For hunting trophies; - N For reintroduction or introduction into the wild;	- G For botanical gardens; - P For personal possession; - B For captive breeding or artificial propagation;	- Q For circuses and travelling exhibitions; - M For bio-medical research; - L For law enforcement.
---	---	---	---
6. The name and address of the Management Authority preprinted here. Not to be filled in.
7. The scientific name of the animal or plant and common name of the animal or plant as it appears in the Convention appendices including genus and species whenever possible.
8. Appendix of the Convention (I, II or III).
9. Use the following codes to indicate the source:
 - W Specimens taken from the wild;
 - X Specimens taken in "the marine environment not under the jurisdiction of any State";
 - R Specimens originating in a ranching operation;
 - D Appendix I animals bred in captivity for commercial purposes and Appendix I plants artificially propagated for commercial purposes;
 - A Plants included in Appendix I that are artificially propagated for non-commercial purposes and plants included in Appendices II and III artificially propagated;
 - C Animals included in Appendix I that are bred in captivity for non-commercial purposes and animals included in Appendices II and III that are bred in captivity;
 - F First generation animals born in captivity, but which do not fulfill the definition of "bred in captivity";
 - U Source unknown (must be justified);
 - I Confiscated or seized specimens;
 - O Pre-convention specimens.
10. Description of items in the certificate, including live animals, raw ivory, worked ivory, wallets, shoes, etc. Where possible, identifying marks and numbers, such as tags for furs and hides or brand / photographs for live animals should be noted. Sex and age for live animals should be noted, when possible.
11. Quantity of animals or plants traded. When it is not possible to identify the quantity of animals or plants, the weight (kg) should be used. Quantity should not refer to number of boxes, bales or other general category.
12. Indicate the country / region of origin and the number of its permit except in specific cases which must be justified. The justification shall be stated in block 5.
13. To be completed by the Management Authority.
14. To be completed by the authority who inspects the shipment upon importation / exportation. The actual quantities of specimens imported / exported should be marked.
15. Number of the bill of lading or airway bill must be indicated here.
16. Number of the import or export licence issued together with this certificate.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA



瀕危野生動植物種國際貿易公約

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO
INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA
FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE
IN ENDANGERED SPECIES OF WILD
FAUNA AND FLORA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

副本 CÓPIA COPY B

☐ 進口 Importação Import ☐ 出口 Exportação Export ☐ 其他 Outro Other ☐ 再出口 Reexportação Re-export		1. 編號 N.º N.º 2. 有效期至 Válido até Valid until							
3. 進口者 (名稱、地址及國家 / 地區) Importador (nome, endereço e país/região) Importer (name, address and country/region)		4. 出口者 (名稱、地址及國家 / 地區) Exportador (nome, endereço e país/região) Exporter (name, address and country/region)							
5. 特別條件 Condições especiais Special conditions 對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合 IATA《活體動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證明書僅限於一次使用。 Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme com as «Guidelines for Transport of Live Animals» ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única utilização. For live animals, this certificate is only valid if the transport conditions conform to the «Guidelines for Transport of Live Animals» or, in case of air transport, to the IATA «Live Animals Regulations». This certificate is valid for ONE entry/exit only.		6. 管理機構的名稱及地址 Designação e endereço da Autoridade Administrativa Name and address of Management Authority 澳門特別行政區 Região Administrativa Especial de Macau 經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico 澳門 Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAU 羅保博士街 Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25/F., MACAO							
5a. 貿易目的 Objectivo de operação Purpose of transaction									
7. 學名 (屬、種) 及俗稱 Nome científico (género e espécie) e nome comum Scientific name (genus and species) and common name	8. 附錄 Apêndice Appendix	9. 來源 Proveniência Source	10. 物品類型 Descrição Description	11. 數量或淨重 (公斤) Quantidade ou peso líquido (kg) Quantity or net weight (kg)	12. 原產國 / 地區及許可證號碼 País/região de origem e Licença N.º Country/region of origin and Permit N.º				
13. 發出本證明書的管理機構 Autoridade Administrativa que emite o certificado This certificate is issued by the following management authority <table border="1"> <tr> <td>地點 Local Place</td> <td>日期 Data Date</td> <td>簽名 Assinatura Signature</td> <td>印章 Carimbo Official stamp</td> </tr> </table>						地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp
地點 Local Place	日期 Data Date	簽名 Assinatura Signature	印章 Carimbo Official stamp						
14. 由審查部門填寫 A preencher pela Autoridade Verificativa Import/Export endorsement 數量或淨重 (公斤) Quantidade ou peso líquido (kg) Quantity or net weight (kg) 日期 Data Date 簽名 Assinatura Signature 印章 Carimbo Official stamp				15. 提貨單 / 航空提單編號 Doc de carga / Conhecimento aéreo N.º Bill of lading / Airway bill N.º					
16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號 Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here									

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA



瀕危野生動植物種國際貿易公約

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO
INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA
FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE
IN ENDANGERED SPECIES OF WILD
FAUNA AND FLORA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

副本 COPIA COPY C

☐ 進口
Importação
Import

☐ 出口
Exportação
Export

☐ 其他
Outro
Other

☐ 再出口
Reexportação
Re-Export

1. 編號
N.º
N.º

2. 有效期至
Válido até
Valid until

3. 進口者 (名稱、地址及國家 / 地區)
Importador (nome, endereço e país/região)
Importer (name, address and country/region)

4. 出口者 (名稱、地址及國家 / 地區)
Exportador (nome, endereço e país/região)
Exporter (name, address and country/region)

5. 特別條件 Condições especiais Special conditions

對於活體動物，只有當運輸條件符合《活體動物運輸指南》或空運條件符合 IATA《活體動物運輸規則》要求的情況下，本證明書方為有效。本證明書僅限一次使用。
Para os animais vivos, este certificado é válido quando as condições de transporte estiverem conforme com as «Guidelines for Transport of Live Animals» ou as condições de transporte aéreo da IATA «Live Animals Regulations». Este certificado só é válido para UMA única entrada/saída.
For live animals, this certificate is only valid if the transport conditions conform to the «Guidelines for Transport of Live Animals» or, in case of air transport, to the IATA «Live Animals Regulations». This certificate is valid for ONE entry/exit only.

6. 管理機構的名稱及地址
Designação e endereço da Autoridade Administrativa
Name and address of Management Authority

澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
澳門
Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAU
羅保博士街
Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAU

Macao Special Administrative Region
Economic and Technological Development Bureau
Rua Dr. Pedro José Lobo, N.º 1-3, 25.º andar, MACAO

5a. 貿易目的 Objectivo de operação Purpose of transaction

7. 學名 (屬、種) 及俗稱
Nome científico (género e espécie) e nome comum
Scientific name (genus and species) and common name

8. 附錄
Apêndice
Appendix

9. 來源
Proveniência
Source

10. 物品類型 Descrição Description

11. 數量或淨重 (公斤)
Quantidade ou peso líquido (kg)
Quantity or net weight (kg)

12. 原產國 / 地區及許可證號碼
País/região de origem e Licença N.º
Country/region of origin and Permit N.º

13. 發出本證明書的管理機構 Autoridade Administrativa que emite o certificado This certificate is issued by the following management authority

地點
Local
Place

日期
Data
Date

簽名
Assinatura
Signature

印章
Carimbo
Official stamp

14. 由審查部門填寫 A preencher pela Autoridade Verificativa Import/Export endorsement

數量或淨重 (公斤)
Quantidade ou peso líquido (kg)
Quantity or net weight (kg)

日期
Data
Date

簽名
Assinatura
Signature

印章
Carimbo
Official stamp

15. 提貨單 / 航空提單編號

Doc. de carga/
Conhecimento aéreo N.º
Bill of lading/
Airway bill N.º

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進口 / 出口准照編號
Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado.
The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA



瀕危野生動植物種國際貿易公約

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO
INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA
FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE
IN ENDANGERED SPECIES OF WILD
FAUNA AND FLORA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

附件 / ANEXO / ANNEX

正本 ORIGINAL ORIGINAL A

☐ 進口
Importação
Import

☐ 出口
Exportação
Export

☐ 其他
Outro
Other

☐ 再出口
Reexportação
Re-Export

1. 編號
N.º

2. 有效期至
Válido até
Valid until

13. 發出本證明書的管理機構 Autoridade Administrativa que emite o certificado This certificate is issued by the following management authority

地點
Local
Place

日期
Data
Date

簽名
Assinatura
Signature

印章
Carimbo
Official stamp

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進口、出口准照編號。
Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado.
The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here.

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA



瀕危野生動植物種國際貿易公約

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO
INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA
FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE
IN ENDANGERED SPECIES OF WILD
FAUNA AND FLORA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

附件 / ANEXO / ANNEX

副本 COPIA COPY B

☐ 進口
Importação
Import

☐ 出口
Exportação
Export

☐ 其他
Outro
Other

☐ 再出口
Reexportação
Re-Export

1. 編號
N.º

2. 有效期至
Válido até
Valid until

13. 發出本證明書的管理機構 Autoridade Administrativa que emite o certificado This certificate is issued by the following management authority

地點
Local
Place

日期
Data
Date

簽名
Assinatura
Signature

印章
Carimbo
Official stamp

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進、出口准照編號
Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado
The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here

中華人民共和國澳門特別行政區
REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA



瀕危野生動植物種國際貿易公約

CONVENÇÃO SOBRE O COMÉRCIO
INTERNACIONAL DAS ESPÉCIES DA FAUNA E DA
FLORA SELVAGENS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE
IN ENDANGERED SPECIES OF WILD
FAUNA AND FLORA



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

證明書 / CERTIFICADO / CERTIFICATE

附件 / ANEXO / ANNEX

副本 CÓPIA COPY C

☐ 進口
Importação
Import

☐ 出口
Exportação
Export

☐ 其他
Outro
Other

☐ 再出口
Reexportação
Re-Export

1. 編號
N.º
N.º

2. 有效期至
Válido até
Valid until

13. 發出本證明書的管理機構 Autoridade Administrativa que emite o certificado This certificate is issued by the following management authority

地點
Local
Place

日期
Data
Date

簽名
Assinatura
Signature

印章
Carimbo
Official stamp

16. 應在此欄格內指出與本證明書同時發出之進口或出口准照編號
Deverá ser indicado nesta coluna o número da licença de importação ou de exportação emitido em simultâneo com este certificado
The number of the import or export licence issued together with this certificate must be indicated here.

第 15/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第29/2019號行政法規（第15/2019號法律《關於毛坯鑽石國際貿易的〈金伯利進程證書制度〉執行法》的補充規定）第二條的規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件一並為其組成部分的《金伯利進程證書制度》證書的式樣。

二、核准載於本批示附件二並為其組成部分的《金伯利進程證書制度》毛坯鑽石經濟活動經營准照的式樣。

三、廢止第70/2019號經濟財政司司長批示。

四、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 29/2019 (Normas complementares à Lei n.º 15/2019 — Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley* para o comércio internacional de diamantes em bruto), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É aprovado o modelo de certificado do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley* constante do anexo I ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o modelo da licença de operação de actividade económica relacionada com diamantes em bruto no âmbito do Sistema de Certificação do Processo de *Kimberley*, constante do anexo II ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2019.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

15 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

附件一
ANEXO I



中華人民共和國澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

正本 Original Original A

證書編號 N.º de Certificado No. of Certificate		金伯利進程證書 CERTIFICADO DO PROCESSO DE KIMBERLEY KIMBERLEY PROCESS CERTIFICATE	
1 出口商 (名稱及地址) Exportador (Nome e Endereço) Exporter (Name and Address)		2 進口商 / 收貨人 (名稱及地址) Importador / Consignatário (Nome e Endereço) Importer / Consignee (Name and Address)	
電話號碼 N.º de Tel Tel. No.	傳真 Fax Fax	電話號碼 N.º de Tel Tel. No.	傳真 Fax Fax
3 經營准照編號 N.º de Licença de Operação Operating License No.		4 付運人 Expedidor Carrying	
5 貨物編碼及名稱 (澳門對外貿易貨物分類表/協調制度) Código e Designação de Mercadorias (NCEM/SH) Code and Full Description of Goods (NCEM/HS)		6 淨重/質量 (克拉) Peso/ Massa (Quilates) Carat Weight / Mass	7 價格 美元 (F.O.B.) Valor em USD (F.O.B.) Value in USD (F.O.B.)
		8 原產國 (採挖國) País de Origem de Mineração Country of Mining Origin	
9 包裹數量及包裝方式 Quantidade de Pacotes e Tipo de Embalagem No. and Type of Parcels		10 總重 Total Total	11 總價 Total Total
12 離澳日期 Data de Saída Departure Date		13 輪船/航班/車輛編號 N.º de Embarcação / Voo / Veículo Vessel / Flight / Vehicle No.	
本批毛坯鑽石已按照金伯利進程證書制度適用毛坯鑽石的條文處理。 Os diamantes em bruto nesta remessa foram manuseados em conformidade com as disposições do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para diamantes em bruto. The rough diamonds in this shipment have been handled in accordance with the provisions of the Kimberley Process Certification Scheme for rough diamonds.			
14 簽發日期 Data de Emissão Date of Issue		15 有效期至 Válido até Date of Expiry	
16 簽發地點 Local de Emissão Place of Issue		17 簽發機關 Autoridade Emissora Issuing Authority	
18 特別條件 Condições Especiais Special Conditions		經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico Economic and Technological Development Bureau	
簽名及蓋章 Assinatura e Carimbo Signature and Stamp			

No. of Certificate:		Confirmation of Import of Rough Diamonds from the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China	
1. Importer / Consignee		6. No. and Type of Parcel(s) / Container(s) / Bag Code	
2. Country / Place of Destination		7. Date of Receipt, Signature and Stamp of Importing Authority	
3. Total weight (Carat)			
4. Total value in USD			
5. H.S. Code			



中華人民共和國澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA
THE GOVERNMENT OF THE MACAO SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA

副本 Cópia Copy

證書編號 N.º de Certificado No. of Certificate		金伯利進程證書 CERTIFICADO DO PROCESSO DE KIMBERLEY KIMBERLEY PROCESS CERTIFICATE			
1 出口商（名稱及地址） Exportador (Nome e Endereço) Exporter (Name and Address)		2 進口商 / 收貨人（名稱及地址） Importador / Consignatário (Nome e Endereço) Importer / Consignee (Name and Address)			
電話號碼 N.º de Tel. Tel. No.		傳真 Fax Fax		電話號碼 N.º de Tel. Tel. No.	
3 經營准照編號 N.º de Licença de Operação Operating License No.		4 付運人 Expedidor Carrying			
5 貨物編碼及名稱（澳門對外貿易貨物分類表/協調制度） Código e Designação de Mercadorias (NCEM/SH) Code and Full Description of Goods (NCEM/HS)		6 淨重/質量（克拉） Peso/ Massa (Quilates) Carat Weight / Mass	7 價格 美元（F.O.B.） Valor em USD (F.O.B.) Value in USD (F.O.B.)	8 原產國（採挖國） País de Origem de Mineração Country of Mining Origin	
9 包裹數量及包裝方式 Quantidade de Pacotes e Tipo de Embalagem No. and Type of Parcels		10 總重 Total Total	11 總價 Total Total		
12 離澳日期 Data de Saída Departure Date		13 輪船/航班/車輛編號 N.º de Embarcação / Voo / Veículo Vessel / Flight / Vehicle No.			
本批毛坯鑽石已按照金伯利進程證書制度適用毛坯鑽石的條文處理。 Os diamantes em bruto nesta remessa foram manuseados em conformidade com as disposições do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para diamantes em bruto. The rough diamonds in this shipment have been handled in accordance with the provisions of the Kimberley Process Certification Scheme for rough diamonds.					
14 簽發日期 Data de Emissão Date of Issue		15 有效期至 Válido até Date of Expiry			
16 簽發地點 Local de Emissão Place of Issue		17 簽發機關 Autoridade Emissora Issuing Authority		經濟及科技發展局 Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico Economic and Technological Development Bureau	
18 特別條件 Condições Especiais Special Conditions					
簽名及蓋章 Assinatura e Carimbo Signature and Stamp					

附件二
ANEXO II



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

《金伯利進程證書制度》毛坯鑽石經濟活動經營准照
Licença de operação de actividade económica relacionada com diamantes em bruto
no âmbito do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley

編號：
N.º:

有效期至：
Válida até:

經營人 / 商業名稱：
Nome do operador / firma:

中文 em chinês:

葡文 em português:

英文 em inglês:

營業場所地址：
Endereço do estabelecimento:

營業稅檔案：
N.º de Cadastro Industrial:

經營業務類別：
Tipo de actividade a exercer:

從事上述活動的經營人必須遵守第15/2019號法律《關於毛坯鑽石國際貿易的〈金伯利進程證書制度〉執行法》及其補充法規的規定，以及有關行業適用的法例及指引。經營人須於准照有效期屆滿前至少十個工作日提交續期申請。

Os operadores que exercem actividades acima referidas devem cumprir as disposições da Lei n.º 15/2019 (Lei relativa à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto) e dos seus diplomas complementares, bem como a legislação e as orientações aplicáveis aos respectivos sectores. O operador deve pedir a renovação da licença com a antecedência mínima de 10 dias úteis do termo do seu prazo de validade.

局長
O Director dos Serviços

簽發日期：
Data de emissão:

第 25/2021 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第181/2019號行政命令授予的權限，並根據二月二十五日第2/78/M號法律核准的《職業稅規章》第九十四條的規定，作出本批示。

一、將根據《職業稅規章》第十條規定應遞交二零二零年收益M/5式申報書的期限延長至二零二一年三月三十一日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年一月十五日

經濟財政司司長 李偉農

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 181/2019, e nos termos do disposto no artigo 94.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É prorrogado até 31 de Março de 2021 o prazo de apresentação da declaração modelo M/5, previsto no artigo 10.º do Regulamento do Imposto Profissional, relativamente aos rendimentos auferidos em 2020.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 2/2021 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件一至附件四分別取代第115/2019號社會文化司司長批示附件一至附件四。

二、在本批示生效前，按第115/2019號社會文化司司長批示附件一至附件三的式樣發出的證件繼續有效至二零二零/二零二一學校年度結束為止。

三、在本批示生效前，按第115/2019號社會文化司司長批示附件四的式樣發出的證件繼續有效至其有效期屆滿為止。

四、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2021**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Os Anexos I a IV ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2019 são substituídos, respectivamente, pelos Anexos I a IV do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. Os cartões emitidos antes da entrada em vigor do presente despacho, nos modelos constantes dos Anexos I a III ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2019, mantêm-se válidos até ao termo do ano escolar de 2020/2021.

3. Os cartões emitidos antes da entrada em vigor do presente despacho, no modelo constante do Anexo IV ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2019, mantêm-se válidos até ao termo da sua validade.

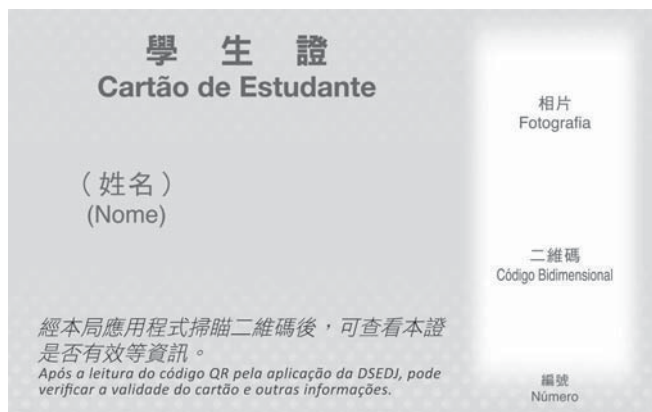
4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

14 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

附件一

Anexo I



(正面)

(Frente)



(背面)

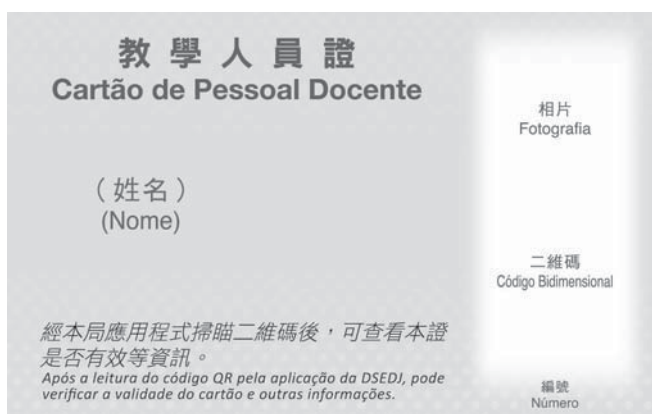
(Verso)

尺寸: 85.5毫米 x 54毫米

Dimensões: 85,5mm x 54mm

附件二

Anexo II



(正面)

(Frente)



(背面)

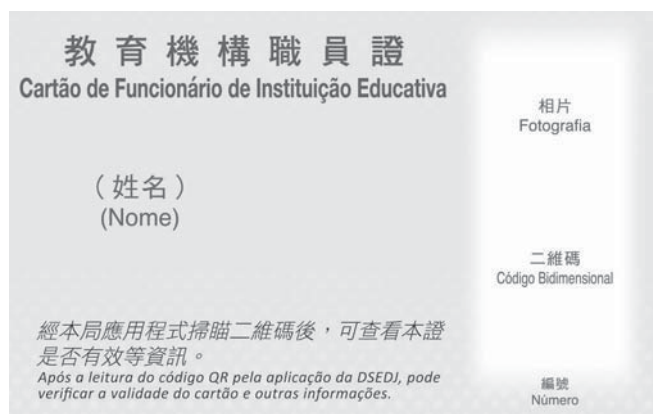
(Verso)

尺寸: 85.5毫米 x 54毫米

Dimensões: 85,5mm x 54mm

附件三

Anexo III



(正面)
(Frente)



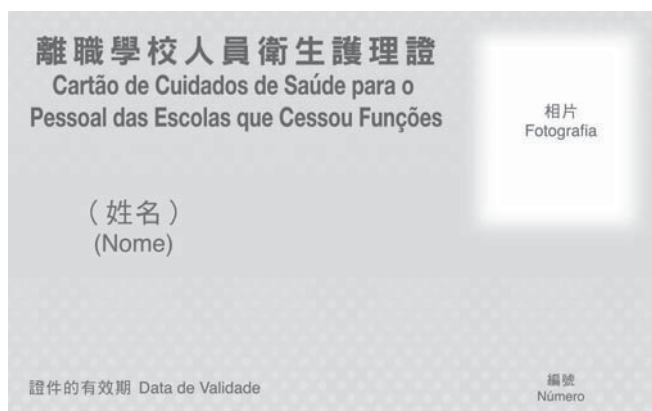
(背面)
(Verso)

尺寸：85.5毫米 x 54毫米

Dimensões: 85,5mm x 54mm

附件四

Anexo IV



(正面)
(Frente)



(背面)
(Verso)

尺寸：85.5毫米 x 54毫米

Dimensões: 85,5mm x 54mm

第 3/2021 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 3/2021

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經八月十一日第33/97/M號法令修改的七月二十六日第38/93/M號法令第九條第一款和第二款、經第34/2002號行政法規修改的九月七日第38/98/M號法令第二十三條，以及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款規定，作出本批示。

一、核准非高等教育私立教育機構的執照式樣，以及私立補充教學輔助中心的執照式樣和臨時執照式樣，該等式樣載於作為本批示組成部分的附件。

二、上款所指的執照式樣採用A4紙張印製，四周為寬十二毫米的白邊。

三、第一款所指的執照式樣使用顏色如下：

（一）教育及青年發展局08/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺藍的底色上，並附有藍色邊飾；

（二）教育及青年發展局09/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺黃的底色上，並附有黃色邊飾；

（三）教育及青年發展局10/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺黃的底色上，並附有黃色邊飾。

四、執照由教育及青年發展局局長簽署，並蓋上教育及青年發展局的鋼印加以確認。

五、廢止第158/2005號社會文化司司長批示及第253/2014號社會文化司司長批示。

六、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38/93/M, de 26 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/97/M, de 11 de Agosto, do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2002 e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados o modelo de alvará para instituições educativas particulares do ensino não superior e os modelos de alvará e alvará provisório para os centros de apoio pedagógico complementar particulares, constantes do anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. Os modelos de alvará referidos no número anterior são impressos em papel de formato A4, circundados por uma margem de cor branca de 12 milímetros de largura.

3. As cores utilizadas nos modelos de alvará referidos no n.º 1 são as seguintes:

1) Modelo DSEDJ 08/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor azul, com moldura de cor azul;

2) Modelo DSEDJ 09/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor amarela, com moldura de cor amarela;

3) Modelo DSEDJ 10/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor amarela, com moldura de cor amarela.

4. O alvará é assinado pelo Director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, e autenticado com o selo branco em uso na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude.

5. São revogados os Despachos do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 158/2005 e n.º 253/2014.

6. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

14 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

執照
ALVARÁ

編號
N.º _____ / _____

教育及青年發展局局長批准開設私立教育機構

O(A) Director(a) dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude autoriza a abertura da instituição educativa particular denominada

持牌實體：

Entidade titular：

持有／登記於：

Portador(a) do / Registada no(a)：

編號：

Com o n.º / Sob o n.º：

總部位於：

Com sede：

教育類型和程度：

Modalidade(s) de educação e ensino que prossegue：

運作地點：

Local de funcionamento：

經營性質：

Natureza de exploração：

開始運作日期：

Data de início do funcionamento：

發出日期：

Data de emissão：

局長

O(A) Director(a) dos Serviços,

(簽署及鋼印 Assinatura e selo branco)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

執照
ALVARÁ

編號
N.º _____ / _____

教育及青年發展局局長批准開設私立補充教學輔助中心

O(A) Director(a) dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude autoriza a abertura do centro de apoio pedagógico complementar particular denominado

持牌實體：

Entidade titular：

持有／登記於：

Portador(a) do / Registada no(a)：

編號：

Com o n.º / Sob o n.º：

總部位於：

Com sede：

教學輔助程度：

Níveis de ensino a apoiar：

運作地點：

Local de funcionamento：

最多可容納補習生人數：

Lotação máxima de explicandos：

由發出日起計，本執照有效期為：

O presente alvará tem a validade de _____, a contar da data de emissão.

發出日期：

Data de emissão：

局 長

O(A) Director(a) dos Serviços,

繳交續期費用的收據，視為發照實體批准本執照按相同期間續期的證據。

O recibo comprovativo do pagamento da taxa de renovação vale, para todos os efeitos legais, como prova da renovação do alvará, por igual período de validade.

(簽署及鋼印 Assinatura e selo branco)



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

臨時執照
ALVARÁ PROVISÓRIO

編號
N.º _____ / _____

教育及青年發展局局長批給私立補充教學輔助中心臨時執照

O(A) Director(a) dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude concede o alvará provisório ao centro de apoio pedagógico complementar particular denominado

持牌實體：

Entidade titular：

持有／登記於：

Portador(a) do / Registada no(a)：

編號：

Com o n.º / Sob o n.º：

總部位於：

Com sede：

教學輔助程度：

Níveis de ensino a apoiar：

運作地點：

Local de funcionamento：

最多可容納補習生人數：

Lotação máxima de explicandos：

由發出日起計，本執照有效期為： _____ 個月，應改善之處詳細列明於背面。

O presente alvará provisório tem a validade de _____ meses, a contar da data de emissão, e especifica no verso as alterações a efectuar.

發出日期：

Data de emissão：

局 長

O(A) Director(a) dos Serviços,

(簽署及鋼印 Assinatura e selo branco)

應進行改善之處及要求完成的期間(a):

Alterações a efectuar e o prazo para a sua conclusão(a):

(a) 臨時執照有效期滿後，如在技術或教學方面仍存有不足之處，則應關閉該“中心”（九月七日第38/98/M號法令第十一條第三款）。

(a) Se após o período de vigência do alvará provisório as deficiências técnicas ou pedagógicas se mantiverem, promove-se o encerramento do centro (n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/98/M, de 7 de Setembro).

第7/2021號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（六）項及第二款，連同第183/2019號行政命令第一款及第19/2002號行政法規《體育發展局轄下的體育設施之使用制度》第五條第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表-表I-使用費用》，並以之取代經第96/2018號社會文化司司長批示第一款修改的第19/2002號行政法規附表二的表I。

二、核准附於本批示並為其組成部分的《表II-個人使用費用》，並以之取代經第77/2019號社會文化司司長批示第一款修改的第19/2002號行政法規附表二的表II。

三、廢止：

（一）第96/2018號社會文化司司長批示；

（二）第77/2019號社會文化司司長批示。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二一年一月十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019 e com os n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002 (Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovada a Tabela I — Taxas de Utilização das Tabelas de Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a qual substitui a Tabela I constante do Anexo 2 do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, alterada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2018.

2. É aprovada a Tabela II — Taxas de Utilização Individual, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a qual substitui a Tabela II constante do Anexo 2 do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, alterada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2019.

3. São revogados:

1) O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2018;

2) O Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2019.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件
ANEXO

第 19/2002 號行政法規之附件
使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表

Tabelas de Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto do mapa anexo ao Regulamento Administrativo n.º 19/2002

表 I – 使用費用

Tabela I – Taxas de Utilização

體育設施 Instalações desportivas	日間每小時 收費 Taxa por hora (diurna)	夜間 ⁽¹⁾ 每小時收費 Taxa por hora (nocturna)	冷氣費 (每小時收費) Ar condicionado (Taxa por hora)	全日收費 Taxa diária	暖水泳池 每小時 收費 Piscinas de água aquecida (Taxa por hora)
得勝體育中心 / Centro Desportivo da Vitória					
體育室 (A/B 室)/ Ginásio (A/B)	\$80		包括在內 Incluído	—	—
巴坡沙體育中心 / Centro Desportivo Tamagnini Barbosa					
多用途運動場/ Campo Polidesportivo	\$30	\$50 ⁽¹⁾	—	—	—
游泳池(室內)/ Piscina (Coberta)	6 至 9 月 Junho a Setembro \$150 ⁽²⁾		—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$300 ⁽²⁾
鮑思高體育中心 / Centro Desportivo do Colégio D. Bosco					
人造草場/ Campo de Relva Sintética	\$100	\$150 ⁽¹⁾	—	—	—
游泳池(室內)/ Piscina (Coberta)	6 至 9 月 Junho a Setembro \$150 ⁽²⁾		—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$300 ⁽²⁾
體育室 (A/B 室)/ Ginásio (A/B)	\$80		包括在內 Incluído	—	—

蓮峰體育中心 / Centro Desportivo Lin Fong					
草場/ Campo de Relva Natural	\$300	第一級 Nível 1 - \$500 第二級 Nível 2 - \$700 第三級 Nível 3 - \$900 (1) (4)	—	—	—
田徑跑道(全場)/ Pista de Atletismo (Área Total)	\$50	第一級 Nível 1 - \$250 第二級 Nível 2 - \$450 第三級 Nível 3 - \$650 (1) (4)	—	—	—
A 泳池(室內)/ Piscina A (Coberta)	6 月至 9 月 Junho a Setembro \$150 ⁽²⁾		—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$300 ⁽²⁾
B 泳池(室內)/ Piscina B (Coberta)	6 月至 9 月 Junho a Setembro \$100 ⁽²⁾		—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$200 ⁽²⁾
健身室/ Sala de Musculação	\$50		\$50	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena - \$100 中 Média - \$200 大 Grande - \$400		包括在內 Incluído	—	—
體育室(A/B 室)/ Pavilhão (A/B)	\$80		\$100	—	—

塔石體育館 / Pavilhão Polidesportivo Tap Seac						
體育館 A 館 (體育課用場可 參照較低收費)/ Pavilhão A (no caso de aulas de educação física, aplica-se a taxa mais baixa)	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$500		\$400	使用費 Taxa de utilização \$6,000 冷氣/ Ar condicionado \$4,800	—
	教育機構的畢業 典禮/Cerimónias de graduação de estabelecimentos de ensino	—		—	\$8,000 ⁽⁶⁾	—
	商業活動/ Fins comerciais ⁽⁷⁾	\$1,000	\$1,300 ⁽¹⁾	\$400	使用費 Taxa de utilização \$ 15,000 ⁽⁸⁾ 冷氣/ Ar condicionado \$4,800	—
體育館 B 館/ Pavilhão B		\$50 (08:00~18:00)	\$100 (18:00~23:00)	\$200	冷氣/ Ar condicionado \$2,400	—
體育館大堂(850m ²)/ Lobby (850m ²)		\$3,000		包括在內 Incluído	—	—
更衣室(包括濕或乾桑拿房)/ Balneários (inclui sauna húmida ou seca)		\$50/間 Balneário		包括在內 Incluído	—	—
		9 間/9 balneários -\$250		包括在內 Incluído	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400		包括在內 Incluído	—	—
LED 大屏幕設備/ Ecrã Gigante «LED»		\$500		—	—	—
額外臨時電力附加費-100 A/ Electricidade suplementar provisória-100 A ⁽⁹⁾		\$60		—	—	—
活動前使用場館做搭建活動設施 工作/ Utilização da instalação para instalar equipamentos necessários antes da actividade		\$400		—	使用費 Taxa de utilização \$4,000	—

奧林匹克體育中心 / Centro Desportivo Olímpico						
奧林匹克體育中心-運動場/Centro Desportivo Olímpico -Estádio						
草場 / Campo de Relva Natural	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$500	第一級 Nível 1-\$700 第二級 Nível 2-\$900 第三級 Nível 3-\$1,100 (1) (4)	—	—	—
	商業活動/ Fins comerciais	—	—	—	使用費 Taxa de utilização \$15,000 ⁽⁸⁾	—
田徑跑道(全場) / Pista de Atletismo (Área Total)		\$100	第一級 Nível 1-\$300 第二級 Nível 2-\$500 第三級 Nível 3-\$700 (1) (4)	—	—	—
體育館(全場)/ Pavilhão (Área Total)		\$300		\$300	—	—
體育館(A/B/C 場)/ Pavilhão (A/B/C)		\$100		\$100	—	—
更衣室(包括濕或乾桑拿房以及按摩池)/ Balneários (inclui sauna húmida ou seca e jacuzzi)		\$50/間 Balneário		包括在內 Incluído	—	—
健身室/ Sala de Musculação		\$50		\$50	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400		包括在內 Incluído	—	—
主包廂/ Camarote Principal		\$1,000		包括在內 Incluído	\$5,000	—
其他包廂/ Outros Camarotes		\$500		包括在內 Incluído	\$2,000	—
LED 大屏幕設備/ Ecrã Gigante «LED»		\$500		—	—	—

額外臨時電力附加費-100 A / Electricidade suplementar provisória-100 A ⁽⁹⁾		\$60	—	—	—
奧林匹克體育中心-曲棍球場 / Centro Desportivo Olímpico - Campo de Hóquei					
人造草場/ Campo de Relva Sintética		\$200	第一級 Nível 1-\$300 第二級 Nível 2-\$400 第三級 Nível 3-\$600 (1)(4)	—	—
熱身區/ Zona de Aquecimento		\$50	—	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—
更衣室/ Balneários		\$50/間 Balneário	—	—	—
奧林匹克體育中心-戶外天地 / Centro Desportivo Olímpico - Quintal Desportivo					
籃球場/ Campo de Basquetebol		\$30	\$50 ⁽¹⁾	—	—
仿真草足球場/ Campo de Futebol (relva artificial)		\$100	\$150 ⁽¹⁾	—	—
小型足球場/投 擲區/ Campo de Futebol em Miniatura/ Zona de Lançamento	小型足球/ Futebol de Miniatura	\$200	\$300 ⁽¹⁾	—	—
	投擲/ Lançamento	\$50		—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—

奧林匹克體育中心-游泳館 / Centro Desportivo Olímpico - Piscina Olímpica					
50 米泳池/Piscina 50m	6 月至 9 月 Junho a Setembro \$500 ⁽³⁾	—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$1,000 ⁽³⁾	
25 米泳池/Piscina 25m	6 月至 9 月 Junho a Setembro \$300 ⁽²⁾	—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$600 ⁽²⁾	
健身室/ Sala de Musculação	\$50	\$50	—	—	
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—	
蒸汽浴室(濕/乾)/ Sauna (Húmida/Seca)	\$50/間 Balneário	—	—	—	
嘉模泳池 / Piscinas do Carmo					
A 泳池(室內)/ Piscina A (Coberta)	6 月至 9 月 Junho a Setembro \$100 ⁽²⁾	—	—	10 月至 翌年 5 月 Outubro a Maio do ano seguinte \$300 ⁽²⁾	
B 泳池(室外)/ Piscina B (Ar livre)	\$100	—	—	—	
體操室(A/B 室)/ Ginásio (A/B)	\$80	包括在內 Incluído	—	—	
氹仔東北體育中心 / Centro Desportivo do Nordeste da Taipa					
室內體育館/ Pavilhão	\$50 (08:00~18:00)	\$100 (18:00~23:00)	\$200	冷氣 Ar condicionado \$2,400	—
網球場/ Campo de Ténis	\$30	\$50 ⁽¹⁾	—	—	—
壁球場/ Campo de Squash	\$30	包括在內 Incluído	—	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—	—

保齡球中心 / Centro de Bowling					
保齡球場/Pavilhão de Bowling					
保齡球道 1-24 號球道/ Pistas de Bowling (1-24)	\$20/局 Jogo (09:00~19:00)	\$30/局 Jogo (19:00~22:00)	包括在內 Incluído	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400		包括在內 Incluído	—	—
壁球場 /Campo de Squash					
壁球室(A/B/C 室)/ Salas de Squash (A/B/C)	\$30		包括在內 Incluído	—	—
網球學校 / Academia de Ténis					
網球場/ Campo de Ténis	\$30	\$50 ⁽¹⁾	—	—	—
球場主場/ Campo Principal ⁽¹⁰⁾	\$1,000	\$1,500 ⁽¹⁾	—	—	—
球場主場/ Campo Principal ⁽¹³⁾	\$200	\$300 ⁽¹⁾	—	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400		包括在內 Incluído	—	—
國際射擊中心/ Centro Internacional de Tiro					
10m 靶場/ Carreira de Tiro 10m ⁽¹¹⁾	\$30/條 Linha		\$300	—	—
25m 靶場/ Carreira de Tiro 20m ⁽¹¹⁾	\$50/條 Linha		\$300	—	—
50m 靶場/ Carreira de Tiro 50m ⁽¹¹⁾	\$30/條 Linha		\$300	—	—
決賽館/ Carreira de Competições Finais ⁽¹²⁾	—		—	—	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400		包括在內 Incluído	—	—
路環小型賽車場 /Kartódromo de Coloane					
全條跑道 (包括提供 10 部小型賽車)/ Toda a pista (incluindo 10 karts)	\$3,600 (星期一至五) (Segunda a Sexta-feira)		—	—	—
	\$6,300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)		—	—	—

同時額外租用每部小型賽車/ Aluguer adicional de cada kart	\$200 (星期一至五) (Segunda a Sexta-feira)		—	—	—	
	\$300 (星期六、日及公眾假期) (Sábado, Domingo e feriados públicos)		—	—	—	
同時使用計時系統 (不包括操作人員) / Utilização adicional do sistema de cronometragem (não inclui o operador)	\$1,500		—	—	—	
竹灣水上活動中心 / Centro Náutico de Cheoc-Van						
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100		包括在內 Incluído	—	—	
黑沙水上活動中心 / Centro Náutico de Hác-Sá						
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾	小 Pequena -\$100		包括在內 Incluído	—	—	
澳門綜藝館 /Fórum de Macau						
綜藝一館/ Pavilhão I ⁽¹⁴⁾	安裝、綵排、佈置及拆卸/ Instalação, ensaio, decoração e desmontagem	—		—	使用費 Taxa de utilização \$8,000	—
	正式活動/ Actividade oficial	—		—	使用費 Taxa de utilização \$16,000	—
主前廳/ Átrio Principal ⁽¹⁴⁾	安裝、綵排、佈置及拆卸/ Instalação, ensaio, decoração e desmontagem	—	—	—	使用費 Taxa de utilização \$4,000	—
	正式活動/ Actividade oficial	—	—	—	使用費 Taxa de utilização \$8,000	—

貴賓室/ Sala VIP ⁽¹⁴⁾		—	—	—	使用費 Taxa de utilização \$5,000	—
澳門東亞運動會體育館 / Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau						
室內運動場/Arena						
室內運動場(主場)/ Arena (Instalação Principal)	商業活動 (佈置/ 拆卸)/ Fins comerciais (decoração/ desmontagem)	\$7,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$110,000 ⁽¹⁵⁾	—	
	商業活動/ Fins comerciais	\$14,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$220,000 ⁽¹⁵⁾	—	
	商業體育活動(佈 置/拆卸)/ Actividades desportivas comerciais (decoração/ desmontagem)	\$3,500	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$55,000 ⁽¹⁵⁾	—	
	商業體育活動/ Actividades desportivas comerciais	\$7,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$110,000 ⁽¹⁵⁾	—	
	非牟利活動 (佈置 /拆卸)/ Actividades não lucrativas (decoração/ desmontagem)	\$1,100	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$16,500 ⁽¹⁵⁾	—	
	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$2,100	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$33,000 ⁽¹⁵⁾	—	
	體育活動 /Actividades desportivas	\$900	包括在內 Incluído	—	—	
	籃球場/ Campo de Basquetebol	\$200	包括在內 Incluído	—	—	
跆拳道區/ Zona de Taekwondo		\$80	包括在內 Incluído	—	—	

柔道區/ Zona de Judo		\$80	包括在內 Incluído	—	—
花式單車區/ Zona de Ciclismo Acrobático		\$150	包括在內 Incluído	—	—
新聞中心/ Centro de Imprensa		\$450	包括在內 Incluído	—	—
傳媒室/ Sala de Multimédia		\$20,000	包括在內 Incluído	—	—
餐飲區/ Zona de Catering		\$400	包括在內 Incluído	—	—
主包廂/ Camarote Principal		\$1,000	包括在內 Incluído	\$5,000 ⁽¹⁵⁾	—
其他包廂/ Outros Camarotes		\$500	包括在內 Incluído	\$2,000 ⁽¹⁵⁾	—
多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—
LED 大屏幕設備/ Ecrã Gigante «LED»		\$500	—	—	—
綜合劇院 /Coliseu					
綜合劇院 (主場)/ Coliseu (Instalação Principal)	商業活動 (佈置/ 拆卸)/ Fins comerciais (decoração/ desmontagem)	\$1,400	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$22,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業活動 Fins comerciais	\$2,700	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$44,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動(佈 置/拆卸)/ Actividades desportivas comerciais (decoração/ desmontagem)	\$700	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$11,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動 /Actividades desportivas comerciais	\$1,400	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$22,000 ⁽¹⁵⁾	—

	非牟利活動 (佈置/拆卸)/ Actividades não lucrativas (decoração/desmontagem)	\$200	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$3,300 ⁽¹⁵⁾	—
	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$410	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$6,600 ⁽¹⁵⁾	—
羽毛球場(全場)/ Campo de Badminton (Área Total)		\$300	包括在內 Incluído	—	—
羽毛球場(A/B/C/D/E/F 各場)/ Campos de Badminton (Campos A/B/C/D/E/F)		\$20	包括在內 Incluído	—	—
展覽中心 /Centro de Exposições					
展覽中心 (主場)/ Centro de Exposições (Instalação Principal)	商業活動 (佈置/拆卸)/ Fins comerciais (decoração/desmontagem)	\$4,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$63,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業活動/ Fins comerciais	\$8,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$126,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動(佈置/拆卸)/ Actividades desportivas comerciais (decoração/desmontagem)	\$2,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$32,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動/ Actividades desportivas comerciais	\$4,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$63,000 ⁽¹⁵⁾	—
	非牟利活動 (佈置/拆卸)/ Actividades não lucrativas (decoração/desmontagem)	\$600	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$9,500 ⁽¹⁵⁾	
	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$1,200	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$19,000 ⁽¹⁵⁾	
乒乓球區/ Zona de Ténis-de-Mesa		\$300	包括在內 Incluído	—	—
劍擊區/ Zona de Esgrima		\$200	包括在內 Incluído	—	—

多功能室/ Sala Polivalente ⁽⁵⁾		小 Pequena -\$100 中 Média-\$200 大 Grande-\$400	包括在內 Incluído	—	—
澳門國際會議中心 / Centro de Convenções Internacionais de Macau					
澳門國際 會議中心 (主場)/ Centro de Convenções Internacionais de Macau (Instalação Principal)	商業活動 (佈置/拆卸)/ Fins comerciais (decoração/ desmontagem)	\$5,500	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$88,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業活動/ Fins comerciais	\$11,000	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$176,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動 (佈置/拆卸)/ Actividades desportivas comerciais (decoração/ desmontagem)	\$2,800	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$44,000 ⁽¹⁵⁾	—
	商業體育活動 Actividades desportivas comerciais	\$5,500	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$88,000 ⁽¹⁵⁾	—
	非牟利活動 (佈置/拆卸)/ Actividades não lucrativas (decoração/ desmontagem)	\$830	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$13,200 ⁽¹⁵⁾	—
	非牟利活動/ Actividades não lucrativas	\$1,650	包括在內 Incluído	使用費 Taxa de utilização \$26,400 ⁽¹⁵⁾	—
健身室/ Ginásio		\$200	包括在內 Incluído	—	—

備註：

- (1) 夜間收費：夏季(6 月至 9 月)由下午 7 時開始，冬季(10 月至翌年 5 月)由下午 6 時開始。
- (2) 每線收費：6 月至 9 月澳門元\$30，10 月至翌年 5 月澳門元\$60。每條水線同時不可超過 12 人使用。
- (3) 每線收費：6 月至 9 月澳門元\$100，10 月至翌年 5 月澳門元\$150。每條水線同時不可超過 20 人使用。

- (4) 第一級收費：提供適合一般訓練用途的照明系統；第二級收費：提供適合賽事用途的照明系統；第三級收費：提供舉辦國際性賽事的照明系統(適合直播)。
- (5) 多功能室：
小-50m²以下能容納約 20 人。
中-50m² ~ 150m² 能容納約 60 人。
大-150m² 以上能容納 100 人~200 人。
- (6) 提供輔助設施包括：冷氣、LED 大屏幕、更衣室之使用，以及批准在場內作額外設施加建工作。
- (7) 除基本收費外，將因應所需配合事項，另付設施運作費，如勞工成本、設備費、行政費等等。
- (8) 設施開放時間外的使用需另繳每小時澳門元\$1,000。
- (9) 額外臨時電力附加費並不包括電線。
- (10) 只供比賽用。
- (11) 體育設施不提供靶紙、子彈以及槍械。
- (12) 倘舉行的運動與體育設施特定的運動不同，應參照使用該設施進行特定運動之收費。
- (13) 只供訓練用。
- (14) 不包括電費及提供活動支援的體育局工作人員的超時工作費用。
- (15) 提供輔助設施包括：冷氣。

Observações:

- (1) Taxa nocturna:
Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19:00 horas.
Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) — a partir das 18:00 horas.
- (2) Taxa por pista:
MOP\$ 30 (Junho a Setembro).
MOP\$ 60 (Outubro a Maio do ano seguinte).
O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 12.
- (3) Taxa por pista:
MOP\$ 100 (Junho a Setembro).
MOP\$ 150 (Outubro a Maio do ano seguinte).
O número de utentes simultaneamente em cada pista não pode ser superior a 20.
- (4) Nível I — Iluminação apta para realização de treinos.
Nível II — Iluminação apta para competições.
Nível III — Iluminação apta para competições de nível internacional com transmissão televisiva directa.
- (5) Sala Polivalente:
Pequena – lotação máxima – 20 pessoas (-50m²).
Média – lotação máxima – 60 pessoas (50m² -150m²).
Grande – lotação máxima – 100-200 pessoas (+150m²).
- (6) Incluindo instalações de apoio: as taxas do ar condicionado, LEDs, de utilização dos balneários e de autorização para instalação de outros equipamentos e materiais dentro do pavilhão.
- (7) Além da taxa de cedência de instalação e equipamento, o utente paga as despesas por outros serviços prestados, nomeadamente mão-de-obra solicitada, equipamentos e procedimentos administrativos.
- (8) O prolongamento para além do horário normal de funcionamento exige o pagamento da taxa adicional de MOP\$ 1,000 por hora.
- (9) Os preços de electricidade suplementar não incluem cabos eléctricos.
- (10) Apenas para a realização de competições.
- (11) A instalação desportiva não fornece armas, munições e alvos.
- (12) No caso de realização de actividade desportiva que não corresponda ao fim desportivo específico da instalação, servem de referência as taxas a cobrar pela utilização da instalação quando aí se realizam actividades desportivas que correspondem ao fim específico daquela instalação.
- (13) Apenas para a realização de treinos.
- (14) Não inclui o valor da energia eléctrica e das horas extraordinárias dos trabalhadores do Instituto do Desporto que devam prestar apoio à realização da actividade.
- (15) Incluindo instalações de apoio: as taxas de ar condicionado.

表 II – 個人使用費用
Tabela II – Taxas de Utilização Individual

體育設施 Instalações desportivas	公眾 18 歲以下或持頤老咭人士 (每位收費) Utentes com idade inferior a 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa)	公眾 18 歲或以上收費 (每位收費) Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)
得勝體育中心 / Centro Desportivo da Vitória		
壁球室/ Salas de Squash	\$30/小時/Hora	
巴坡沙體育中心 / Centro Desportivo Tamagnini Barbosa		
泳池門票 / Bilhete da Piscina	\$5	\$15
乒乓球門票/ Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
鮑思高體育中心 / Centro Desportivo do Colégio D. Bosco		
泳池門票 / Bilhete da Piscina	\$5	\$15
蓮峰體育中心/ Centro Desportivo de Lin Fong		
乒乓球門票/ Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
塔石體育館 / Pavilhão Polidesportivo Tap Seac		
乒乓球門票/ Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
奧林匹克體育中心/ Centro Desportivo Olímpico		
乒乓球門票/ Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
健身單車/ Bicicletas de Ginásio	\$5/半小時/Meia hora	
足球門票/ Bilhete de Futebol	\$100/小時(日間) /Hora (diurna) \$200/小時(日間) /Hora (diurna) ⁽²⁾ \$150/小時(夜間) /Hora (nocturna) ⁽¹⁾	
網球門票/ Bilhete de Ténis	\$30/小時(日間)/Hora (diurna) \$50/小時(夜間) /Hora(nocturna) ⁽¹⁾	
曲棍球門票/ Bilhete de Hóquei	\$200/小時(日間) /Hora (diurna) ⁽²⁾	
奧林匹克體育中心-游泳館 / Centro Desportivo Olímpico - Piscina Olímpica		
門票 / Bilhete	\$10	\$20
嘉模泳池 / Piscinas do Carmo		

門票 / Bilhete	\$5	\$15
月票/ Bilhete mensal	\$100	\$150
氹仔中央公園泳池 / Piscina do Parque Central da Taipa		
門票 / Bilhete	\$5	\$15
氹仔東北體育中心 / Centro Desportivo de Nordeste da Taipa		
壁球門票/ Bilhete de Squash	\$30/小時/Hora	
網球門票/ Bilhete de Ténis	\$30/小時 (日間)/Hora (diurna) \$50/小時 (夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾	
羽毛球門票/ Bilhete de Badminton	\$20/小時/Hora	
保齡球中心 / Centro de Bowling		
保齡球場 / Pavilhão de Bowling		
保齡球道/ Pistas de Bowling	\$20/局 Jogo(09:00~19:00) \$30/局 Jogo(19:00~22:00)	
保齡球鞋/ Sapatos de Bowling	\$3/對/Par	
乒乓球門票/ Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
壁球場 / Campo de Squash		
壁球室/ Salas de Squash	\$30/小時/Hora	
網球學校 / Academia de Ténis		
網球門票/ Bilhete de Ténis	\$30/小時 (日間)/Hora (diurna) \$50/小時 (夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾	
路環小型賽車場 / Kartódromo de Coloane		
每部小型賽車/ Cada kart	\$180/15 分鐘/15 minutos	
澳門東亞運動會體育館 / Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau		
羽毛球門票/ Bilhete de Badminton	\$10/小時 (星期一至五) /Hora (2ª feira a 6ª feira) \$20/小時 (星期六及日) /Hora (Sábado e Domingo)	
竹灣水上活動中心 - 黑沙水上活動中心/Centro Náutico de Cheoc-Van - Centro Náutico de Hác-Sá		
門票/ Bilhete ⁽³⁾	\$5	

體育設施 Instalações desportivas	公眾 13 歲或以上 Utentes com idade igual ou superior a 13 anos	學生證持有人 Portadores de Cartão de Estudante	12 歲或以下小童 Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos	65 歲或以上之 成年人 Adultos com idade igual ou superior a 65 anos
新花園泳池 / Piscina Estoril				
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/ Bilhete mensal	\$260	\$150	\$90	\$150
季票/ Bilhete trimestral	\$610	\$440	\$210	\$440
泳季通用票/ Passe por época balnear	\$1,230	\$880	\$440	\$880
孫中山泳池 / Piscina Dr. Sun Iat Sen				
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/ Bilhete mensal	\$260	\$150	\$90	\$150
季票/ Bilhete trimestral	\$610	\$440	\$210	\$440
泳季通用票/ Passe por época balnear	\$1,230	\$880	\$440	\$880
竹灣泳池 / Piscina de Cheoc-Van				
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/ Bilhete mensal	\$180	\$75	\$75	\$90
黑沙公園泳池 / Piscina do Parque de Hác-Sá				
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/ Bilhete mensal	\$180	\$75	\$75	\$90

備註：

- (1) 夜間收費：夏季 (6 月至 9 月) 由下午 7 時開始。
冬季 (10 月至翌年 5 月) 由下午 6 時開始。
- (2) 只適用於星期六 (09:00 至 13:00)。
- (3) 此項收費不包括多用途室的使用，體育局發出的使用證持有人及其攜同的最多三(3)名親友不須支付此項收費。

Observações:

- (1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19:00 horas.
Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) — a partir das 18:00 horas.
- (2) Apenas aplicável ao sábado, das 9:00 às 13:00 horas.
- (3) O bilhete não dá direito à utilização da Sala Polivalente. Não se exige o pagamento da referida taxa ao portador do cartão de membro emitido pelo Instituto do Desporto e até três (3) dos seus acompanhantes.

第 8/2021 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 8/2021

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月一日第33/96/M號法令第十九條及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准下列由教育及青年發展局發出的學歷證書、證書及感謝狀的式樣，該等式樣載於作為本批示組成部份的附件：

（一）在教育及青年發展局的公立學校完成幼兒教育證書式樣；

（二）在教育及青年發展局的公立學校取得小學、初中及高中教育的學歷證書式樣；

（三）在教育及青年發展局的公立學校完成職業技術教育的專業技術資格證書式樣；

（四）在教育及青年發展局的公立學校就讀特殊教育的學生達到的能力的證書式樣；

（五）完成由教育及青年發展局舉辦的各類課程及培訓活動的證書式樣；

（六）向在澳門特別行政區從事幼兒、小學、中學或同等程度教育工作逾十年、二十年及三十年的教師表彰其工作的感謝狀式樣。

二、上款所指的學歷證書、證書及感謝狀式樣採用A4紙張印製，四周為十二毫米寬的白邊。

三、第一款所指的學歷證書、證書及感謝狀式樣使用顏色如下：

（一）教育及青年發展局01/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺綠的底色上，並附有一綠色的邊飾；

（二）教育及青年發展局02/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺綠的底色上，並附有一綠色的邊飾；

（三）教育及青年發展局03/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺紫的底色上，並附有一紫色的邊飾；

（四）教育及青年發展局04/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺藍的底色上，並附有一藍色的邊飾；

（五）教育及青年發展局06/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺橙的底色上，並附有一橙色的邊飾；

（六）教育及青年發展局07/2021式樣的文字顏色為綠色，印製於淺黃的底色上，並附有一黃色的邊飾。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 33/96/M, de 1 de Julho, e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São aprovados os seguintes modelos de diplomas de habilitações, certificados e diploma de reconhecimento a emitir pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, doravante designada por DSEDJ, constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante:

1) O modelo de certificado relativo à conclusão do ensino infantil nas escolas oficiais da DSEDJ;

2) O modelo de diploma de habilitações relativo aos ensinos primário, secundário geral e secundário complementar obtidas nas escolas oficiais da DSEDJ;

3) O modelo de certificado de qualificação técnico-profissional relativo à conclusão do ensino técnico-profissional nas escolas oficiais da DSEDJ;

4) O modelo de certificado das competências alcançadas pelos alunos do ensino especial nas escolas oficiais da DSEDJ;

5) O modelo de certificado da conclusão dos diversos cursos e acções de formação contínua ministrados pela DSEDJ;

6) O modelo de diploma de reconhecimento, destinado a agraciar professores dos ensinos infantil, primário e secundário, ou equiparados, com serviços prestados durante mais de 10, 20 e 30 anos à causa da educação, na Região Administrativa Especial de Macau.

2. Os modelos de diplomas de habilitações, certificados e diploma de reconhecimento referidos no número anterior são impressos em papel de formato A4, circundados por uma margem de cor branca de 12 milímetros de largura.

3. As cores utilizadas nos modelos de diplomas de habilitações, certificados e diploma de reconhecimento referidos no n.º 1 são as seguintes:

1) Modelo DSEDJ 01/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor verde, com moldura de cor verde;

2) Modelo DSEDJ 02/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor verde, com moldura de cor verde;

3) Modelo DSEDJ 03/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor violeta, com moldura de cor violeta;

4) Modelo DSEDJ 04/2010 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor azul, com moldura de cor azul;

5) Modelo DSEDJ 06/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor laranja, com moldura de cor laranja;

6) Modelo DSEDJ 07/2021 — impresso em cor verde, sobre fundo claro de cor amarela, com moldura de cor amarela.

四、第一條（一）項至（四）項及（六）項所指的學歷證書、證書及感謝狀均須由該等文件所指的實體簽署，並須蓋上鋼印。

五、第一條（五）項所指的證書須由舉辦單位負責人簽署。

六、廢止第77/2004號社會文化司司長批示。

七、本批示自二零二一年二月一日起生效。

二零二一年一月十九日

社會文化司司長 歐陽瑜

4. Os diplomas de habilitações, certificados e diploma de reconhecimento referidos nas alíneas 1) a 4) e 6) do n.º 1 são assinados pela entidade neles referida com a aposição do selo branco.

5. O certificado referido na alínea 5) do n.º 1 é assinado pelo responsável da unidade organizadora.

6. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2004.

7. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2021.

19 de Janeiro de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

證書
CERTIFICADO

茲證明
Certifica-se que

持有
portador(a) do

編號
n.º

nascido(a) em

出生於
, natural de

於
no ano lectivo de

學年

在
no(a)

完成幼兒教育
concluiu o ensino infantil

澳門特別行政區，
RAEM, aos

校長
O(A) Director(a) da Escola,

(鋼印 selo branco)

載於成績登記冊第

號第

頁。

Conforme consta do livro de termos n.º

a

folhas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

學歷證書
DIPLOMA DE HABILITAÇÕES

茲證明
Certifica-se que

持有
portador(a) do

編號
n.º

nascido(a) em
出生於
, natural de

於
no ano lectivo de
學年

在
na

合格完成
concluiu com aproveitamento

澳門特別行政區，
RAEM, aos

校長
O(A) Director(a) da Escola,

(鋼印 selo branco)

載於成績登記冊第

Conforme consta do livro de termos n.º

號第

a

頁。

folhas.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

專業技術資格證書
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

茲證明
Certifica-se que

持有
portador(a) do

編號
n.º

nascido(a) em

出生於
, natural de

於
no ano lectivo de

學年

在
na

完成
concluiu

澳門特別行政區，
RAEM, aos

校長
O(A) Director(a) da Escola,

(鋼印 selo branco)

載於成績登記冊第

號第

頁。

Conforme consta do livro de termos n.º

a

folhas.

課程計劃 (1) _____

Plano curricular do curso (1) _____

• 社會文化部分

Componente sócio-cultural

課時 (2)

Carga horária (2)

• 專業科技及實踐部分

Componente tecnológico-profissional e prática

• 專業實習 (3)

Estágio profissional (3)

總課時

Carga horária total

• 本證書持有人有資格 (4)

O(A) portador(a) deste certificado está apto(a) a (4)

(1) 課程的識別及相關的核准批示 Identificação do curso e respectivo despacho de aprovação

(2) 第一年、第二年及第三年的課時 Carga horária dos 1.º, 2.º e 3.º anos

(3) 實習的內容和進行實習的地點 Identificação do conteúdo e do local de realização do estágio

(4) 能力的界定 Definição do perfil de competências

學習能力 Capacidade de aprendizagem :

溝通社交 Comunicação e sociabilização :

行為情緒 Comportamento emocional :

自理 Cuidado pessoal :

體能 Capacidade física :



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

證 書
CERTIFICADO

茲證明
Certifica-se que

持有
portador(a) do

編號
n.º

完成
Concluiu

舉辦日期由 至 , 共 小時/學期。
que se realizou de a , com a duração de horas/ semestres.

澳門特別行政區，
RAEM, aos

a)

a) 舉辦單位負責人 O responsável da Unidade organizadora

導師：

Formador(a)：

課程內容：

Programa：



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
教育及青年發展局
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

感謝狀
DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

澳門特別行政區政府教育及青年發展局
謹向 老師
致意，感謝其在澳門特別行政區從事教育工作
逾（十 / 二十 / 三十）年。特頒此感謝狀。

A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude do
Governo da Região Administrativa Especial de Macau atesta, através deste diploma, o seu
reconhecimento ao(à) professor(a)

, pelos serviços prestados à causa da
Educação na Região Administrativa Especial de Macau durante mais de (10 / 20 / 30) anos.

澳門特別行政區，
RAEM, aos

局長
O(A) Director(a) dos Serviços,

(鋼印 selo branco)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$70.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 70,00